



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 06/88

Em 29 de fevereiro de 1988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários Ernani Beckmann, Celso Ramos da Silva, Antonio Geraldo Soares e Claudia Maria Alves da Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima relacionados, de acordo com os requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários / Públicos do Município de Piquete, conforme discriminação abaixo:

- a) Ernani Beckmann-Dia 10/02/88*
- b) Celso Ramos da Silva-Dia 23/02/88*
- c) Antonio Geraldo Soares-Dias 25 e 26/02/88*
- d) Claudia Maria Alves da Silva-Dias 25 e 26/02/88*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29) / dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva